00.

D E C R E T O

Aposenta o funcionário JOAQUIM MILTON DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve aposentar, de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 89º da Lei Orgânica, combinado com o Artigo 188º, ítem IV, do Decreto-Lei Nº 251, de 28 de Outubro de 1942, alterado pelo de Nº 1.470, de 5 de Julho de 1947, o Oficial Administrativo, Padrão 18, desta Prefeitura, JOAQUIM MILTON DE OLIVEIRA, com proventos integrais, na forma do Artigo 190º, ítem I, do referido Decreto-Lei Nº 251, na razão anual de Cr$ 24.978,00 ... (Vinte e quatro mil novecentos e setenta e oito cruzeiros).

DIRETORIA DE ESTATISTICA, INFORMAÇÕES E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 19 de Junho de 1952.

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se e comunique.se.

(JUAREZ MIGUEL ILLA FONT)
Diretor da D.E.I.P.

D. E. I. P.